



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N. 88/2007**

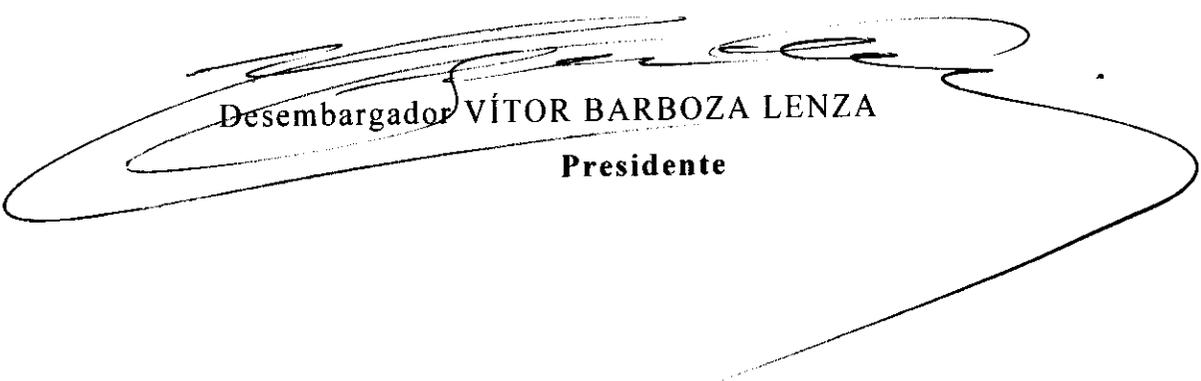
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 9 (nove) da Classe “B”, para o padrão 10 (dez) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA

**Presidente**



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                           | SITUAÇÃO ANTERIOR |        | SITUAÇÃO NOVA |        | DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS |
|------------------------------------|-------------------|--------|---------------|--------|------------------------------|
|                                    | Classe            | Padrão | Classe        | Padrão |                              |
| 1. Abelardo Ferreira dos Santos    | B                 | 9      | B             | 10     | 20/01/2008                   |
| 2. Francisco Deusmilde Araújo Mota | B                 | 9      | B             | 10     | 17/01/2008                   |
| 3. Maria Angélica Cordeiro Batista | B                 | 9      | B             | 10     | 11/01/2008                   |

ANALISTA JUDICIÁRIO

| SERVIDOR                    | SITUAÇÃO ANTERIOR |        | SITUAÇÃO NOVA |        | DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS |
|-----------------------------|-------------------|--------|---------------|--------|------------------------------|
|                             | Classe            | Padrão | Classe        | Padrão |                              |
| 4. Cléudio Marques da Silva | B                 | 9      | B             | 10     | 10/01/2008                   |